



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1068/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 714/GR/UFES/2012, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 594/GR/UFES/2015